



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXERCÍCIO 2022

Com objetivo de dar transparência às ações da Ouvidoria, os relatórios são documentos estratégicos de grande valor, que podem ser utilizados tanto por usuários externos, como cidadãos e órgão de controle, quanto pelo usuário internos à organização, a exemplo dos gestores públicos e técnicos governamentais.

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina foi instituída através da LEI nº 2.958 de 21 de janeiro de 2020, e é um instrumento democrático de controle e avaliação que permite acompanhar, denunciar, sugerir, elogiar, reclamar e solicitar providências à atuação política de seus vereadores. Sendo, portanto instrumento da democracia, na medida em que possibilita à sociedade o exercício do direito à participação e ao controle da administração pública, constituindo-se em um canal de interlocução entre o cidadão e o poder público.

COMPETE A OUVIDORIA

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa e encaminha aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Araripina para apuração. A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 10 dias, para responder solicitações, seja por e-mail, telefone, presencial ou pelos canais eletrônicos (Ouvidoria, Fale Conosco) e também pelo o e-SIC. CARTA DE SERVIÇOS AOS USUARIOS, atendendo assim a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, a câmara Municipal de Araripina, por meio da Ouvidoria.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina – PE, recebeu as seguintes solicitações citadas abaixo, através do e-mail fale@araripina.pe.leg.br:

- Plano Diretor
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Código de Obras
- Código de Posturas e
- outros atos legislativos (Leis, Decretos etc.) que regulem:



Alvarás de construção;
Alvarás de funcionamento;
Empreendimentos voltados à energia eólica e fotovoltaica no Município de Araripina.

ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Todas as solicitações recebidas foram respondidas no período de 10 (dez) dias, de acordo com prazo determinado pela Lei 2.958 de 21 de janeiro de 2020.

Na Ouvidoria atualmente são disponibilizados os seguintes meios de atendimento:

● **Mensagem Eletrônica:** Acessando a Ouvidoria, E-SIC ou Fale Conosco, pelo Portal de Transparencia da Câmara Municipal de Araripina – PE,
E-mail: fale@araripina.pe.leg.br

Telefone: 87 38731435

Correspondência: Rua Josafá Soares S/N – Centro, CEP 5620.000,

Atendimento Presencial: Rua Josafá Soares S/N – Centro, CEP 5620.000, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas.

Araripina, 06 de janeiro 2023

Erika Mirele Pereira Leite
Câmara Municipal de Araripina
Erika Mirele Pereira Leite
Diretor de Departamento Pessoal

Erika Mirelle Pereira Leite
Ouvidora da Câmara Municipal de Araripina